

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 300-B DE 2007

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à EMISSORAS SANTA CRUZ S/A - RÁDIO E TELEVISÃO para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 9 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de maio de 1998, a concessão outorgada à Emissoras Santa Cruz S/A - Rádio e Televisão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente

Deputado MARCELO GUIMARÃES FILHO
Relator